

LEI Nº 1.483-01/2013

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE
COLINAS AO SR. PASTOR IRINEO
BOETTCHER, e dá outras
providências.**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Colinas ao Sr. **PASTOR IRINEO BOETTCHER**, como destaque no exercício do Pastorado.

Art. 2º - A entrega desta outorga será em Reunião Solene a ser definida em conjunto com o agraciado, Poder Legislativo e Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de junho de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Marcelo Schroer
Secretário Municipal de Administração e Finanças